



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 2.286/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo MTGAS-PRO-2023/00071, resolve tornar sem efeito o Ato nº 1.976/2023, de 06 de junho de 2023, publicado no D.O. de 07.06.2023, à p. 38, que autorizou servidores da Companhia Matogrossense de Gás - MTGÁS a se ausentarem do país, no período de 20 a 22 de junho de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe887b38

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar